



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, o município pela presente requer a autorização legislativa a fim de que seja encaminhado a leilão o imóvel público da antiga capela mortuária localiza frente o cemitério municipal, visto que, está atualmente em desuso pelo município.

Cumprе salientar que o município já possui autorização legislativa para leiloar referido imóvel, porém, como se tratava de um imóvel com subdivisão, bem como ausente de averbação da construção imobiliária, é a presente para regularizar referida situação para avaliação dos representantes do povo Cambirense, afim de que os valores oriundos de referida venda sejam revertidos em obras de infraestrutura pública.

Ante, o exposto, requer avaliação e aprovação da presente.

EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998

Assinado de forma digital
por EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.07.03 15:38:44
-03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL